



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 235/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDI HELEN DE SOUZA SALDANHA, matrícula 8855, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 05/02/2020 e término em 03/02/2022, conforme processo nº 6185/2020 de 21/02/2020.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 425c0c54

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>